

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Rua José Camacho, n.º 585 - Bairro Olaria - CEP 76801-330 - Porto Velho - RO - www.tjro.jus.br

## TERMO ADITIVO Nº 141/2019

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 095/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA E ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

O TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CNPJ n° 04.293.700/0001-72, sediado na Rua José Camacho, nº 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador WALTER WALTENBERG SILVA JÚNIOR, RG nº 1.100.193-SSP/RO e CPF nº 236.894.206-87, com recursos da Unidade Orçamentária nº 03.011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU (CNPJ nº 10.466.386/0001-85), e, por outro lado, a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 59.456.277/0001-76, situada na Rua José Áureo Bustamente, n° 455, Vila Cordeiro, São Paulo/SP, CEP: 04.710-090, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por ANA CLÁUDIA LOPES, inscrito no RG nº 16.542.523-9 SSP/SP e no CPF n° 068.003.148-03, celebram o presente Termo Aditivo na melhor forma de direito, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, inexigível a licitação, com fulcro no art. 25, caput da referida Lei, autorizado pelo Processo Financeiro nº 0311/0142/19 e Processo Administrativo nº 0000462-63.2019.8.22.8000, o fazendo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

# DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste de 3,43% (IPCA/agosto.19), do Contrato nº 095/2017, cujo objeto é a "prestação de serviços de suporte técnico e manutenção de hardware, conforme Política de Suporte Técnico da empresa Oracle do Brasil Sistemas Ltda", alterando suas Cláusulas Terceira (Da Vigência), subitem 3.1, Quarta (Do Valor e Do Reajuste), subitens 4.1 e 4.2, e Quinta (Da Dotação Orçamentária), subitem 5.1.

## DA VIGÊNCIA — CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Fica alterado o prazo de vigência para período de 30/11/2019 a 29/11/2020.

#### DO VALOR E REAJUSTE — CLAUSULA TERCEIRA

- 3.1. Fica alterado o valor total de R\$ 488.532,96 para R\$ 505.289,53 (quinhentos e cinco mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos).
- 3.2. O pagamento será efetuado em parcelas mensais de R\$ 42.107,47 (quarenta e dois mil, cento e sete reais e quarenta e sete centavos).

# DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CLÁUSULA QUARTA

4.1. A despesa correrá neste exercício por conta de recursos consignados na Unidade Orçamentária 03.011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU, Programa Atividade 02.126.2064.2189 - Manter a Tecnologia da Informação e Comunicação do PJRO, Elemento de Despesa 33.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Subitem: 10

- Manutenção e Conservação de Equipamentos de TIC, conforme Nota de Empenho nº 2019NE01538 (1457934).
- **4.2.** No próximo exercício, a despesa correrá por conta do seu respectivo orçamento.

# DAS CLAUSULAS VIGENTES - CLAUSULA QUINTA

**5.1.** Exceto o disposto no presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em plena vigência as demais Cláusulas e subitens constantes no Contrato nº 095/2017.

E, por se acharem justas e contratadas, as partes e testemunhas assinam o presente instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações do CONTRATANTE para que produza todos os efeitos legais.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Desembargador Walter Waltenberg Silva Júnior

Presidente

#### ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA

p.p Ana Cláudia Lopes

Representante Legal

#### **Testemunhas:**

- 1) Samantha das Neves Lebre Diretora da Divisão de Contratos e Convênios DCC/ Deagesp
- 2) Eumar de Paula Monteiro Chefe da Seção de Acompanhamento e Controle de Contratos, Convênios e Atas de Registro de Preços – Seac/DCC/Deagesp



Documento assinado eletronicamente por WALTER WALTENBERG SILVA JUNIOR, Desembargador (a), em 28/10/2019, às 09:47 (horário de Rondônia), conforme art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANA CLAUDIA LOPES, Usuário Externo, em 31/10/2019, às 16:51 (horário de Rondônia), conforme art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por EUMAR DE PAULA MONTEIRO, Chefe de Seção, em 01/11/2019, às 11:47 (horário de Rondônia), conforme art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por SAMANTHA DAS NEVES LEBRE, Diretor (a) de Divisão, em 04/11/2019, às 08:48 (horário de Rondônia), conforme art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI (http://sei.tjro.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=1), informando o código verificador 1458465 e o código CRC BECE8C5A.



**Referência**: Processo nº 0000462-63.2019.8.22.8000

SEI nº 1458465/versão3